



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 12794/2018 SEI - SES

Goiânia, 11 de dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ VITTI
Presidente da Assembleia Legislativa
Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste
74.115-900 – Goiânia – GO.

Assunto: Retificação do Relatório de Execução nº 27/2017- FIDI.

Senhor Presidente,

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG e a Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC, no uso de suas atribuições concedidas pela Portaria nº 734/2015 GAB/SES-GO de 16 de Dezembro de 2015, torna público e estabelece a retificação do Relatório nº 27/2017, referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº170/2011 SES/GO - Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnostico por Imagem - FIDI, período de avaliação julho a dezembro de 2017.

Encaminhamos, em anexo, o Termo de Retificação para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA, Secretário (a) de Estado**, em 11/12/2018, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 5138774 e o código CRC FAD419D8.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - scages



Referência: Processo nº 201800010016119

SEI 5138774



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO



Memorando nº: 156/2018 SEI - GEFIC- 14421

GOIANIA, 12 de abril de 2018.

Da: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO
Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
Assunto: Encaminhamento de Relatório

Senhora Superintendente,

Conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, solicitamos o envio dos documentos anexos à Assembléia Legislativa, para conhecimento, a saber: o Relatório de Execução nº 27/2017 do Contrato de Gestão nº 170/2011 – Central Estadual de Laudos Dona Gercina Borges (FIDI) referente ao (2º semestre 2017), o Termo de Retificação e o Parecer Técnico; bem como Ofício de notificação a OS. Segue, também, sugestão da Minuta de Ofício.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA, GERENTE**, em 07/05/2018, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2132425 e o código CRC A9E02EBE.

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO
Rua SC-1 nº299 - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO CADASTRADO



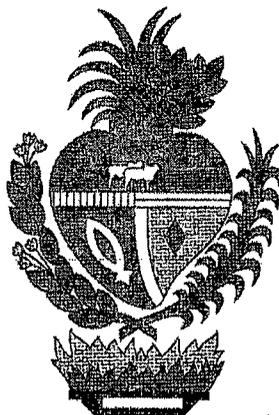
Referência: Processo nº 201800010016119



SEI 2132425



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 27/2017
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 170/2011 SES/GO

CENTRAL ESTADUAL DE LAUDOS DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA (CELAU)
JULHO A DEZEMBRO/2017

ORGANIZAÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO POR
IMAGEM – FIDI

GOIÂNIA, MARÇO DE 2018.



Índice

1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	3
2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - PARTE FIXA.....	4
3. INDICADORES DE QUALIDADE - PARTE VARIÁVEL.....	6
4. RECURSOS FINANCEIROS	7
5. CONCLUSÃO	8



Cachoeira

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnostico por Imagem - FIDI	CG: 170/2011 -5º TA	Ref: Jul a Dez /17	OSS: FIDI



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

De acordo com o artigo 7º da Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº 17.858, de 10/12/2012; com a Lei nº 17.399, de 19/08/2011; com a Lei nº 18.331, de 30/12/2013; Portaria nº 404/2012-GAB/SES/GO e por fim, com o Contrato de Gestão 170/2011 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem (FIDI) para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de imagiologia na Central Estadual de Laudos Dona Gercina Borges (CELAU). O presente relatório apresenta os resultados obtidos no período de 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2017.

As metas e indicadores contratualizados constam no 4ª T.A ao contrato de gestão nº 170/2011-SES/GO, conforme cláusula Sexta – das cláusulas inalteradas.

A Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (GEFIC) utiliza dois sistemas eletrônicos de informação para avaliação de resultados, a saber: Sistema Web ZTEC/WT© 2017 para monitoramento de resultados assistenciais e indicadores de qualidade e Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF) para controle da execução dos recursos financeiros repassados à Organização Social por meio do Contrato de Gestão.

A FIDI não cumpriu as metas de Produção relacionada aos quantitativos de exame (parte fixa), nem as metas dos Indicadores da Parte Variável, estabelecidas para o período avaliado.

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnostico por Imagem - FIDI	CG: 170/2011 -5º TA	Ref: Jul a Dez /17	OSS: FIDI



2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA

Os Indicadores da Parte Fixa definidos para a FIDI são distribuídos por unidades assistenciais de saúde da SES/GO (HDT, HGG, HMI, HUAPA, HUGO E HUGOL) e por quantidades de exames de imagem (Mamografia, Raios-X, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada e Ultrassonografia).

As Tabelas a seguir apresentam a quantidade de exames de imagem realizados no semestre avaliado e as respectivas relações com os volumes contratados.

Tabela 01 – Descritivo quantitativo de **Raios-X** contratados e realizados

Unidades	Jul	Agô	Sep	Out	Nov	Dez	Total Contratado	Total Realizado	%
HDT	559	678	574	647	593	495	3.600	3.546	-1,50
HGG	2.022	1.941	1.200	935	1.067	1.507	12.600	8.672	-31,17
HMI	1.559	1.754	1.619	1.712	1.574	1.569	13.560	9.787	-27,82
HUAPA	2.369	2.376	2.413	2.578	2.510	2.526	18.600	14.772	-20,58
HUGO	6.020	6.367	5.872	6.180	5.362	5.283	36.000	35.084	-2,54
HUGOL	5.273	5.319	5.153	5.477	5.105	5.083	36.000	31.410	-12,75
TOTAL	17.802	18.435	16.831	17.529	16.211	16.463	120.360	103.271	-14,19

Fonte: Sistema Web ZTEC/WTaborda© 2017

Tabela 02 – Descritivo quantitativo de **Mamografia** contratados e realizados

Unidades	Jul	Agô	Sep	Out	Nov	Dez	Total Contratado	Total Realizado	%
HGG	130	193	86	38	187	107	1.200	741	-38,25

Fonte: Sistema Web ZTEC/WTaborda© 2017

Tabela 03 – Descritivo quantitativo de **Ressonância Magnética** contratada e realizados

Unidades	Jul	Agô	Sep	Out	Nov	Dez	Total Contratado	Total Realizado	%
HGG	480	651	712	435	257	623	2.880	3.158	9,65

Fonte: Sistema Web ZTEC/WTaborda© 2017

[Handwritten signatures and initials]

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnostico por Imagem - FIDI	CG: 170/2011 -5º TA	Ref: Jul a Dez /17	OSS: FIDI



Tabela 04 – Descritivo quantitativo de Tomografia Computadorizada contratados e realizados

Unidade	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total Contratado	Total Realizado	%
HDT	704	919	868	548	744	678	2.580	4.461	72,91
HGG	683	586	573	790	530	702	3.720	3.864	3,87
HUAPA	1.630	1.870	1.604	1.803	1.752	1.804	11.520	10.463	-9,17
HUGO	4.410	3.605	3.847	3.523	3.393	3.372	24.480	22.150	-9,51
HUGOL	2.973	3.140	3.112	3.197	2.875	3.146	26.400	18.443	-30,14
TOTAL	10.400	10.120	10.004	9.861	9.294	9.702	68.700	59.381	-13,56

Fonte: Sistema Web ZTEC/WTaborda© 2017

Tabela 05 – Descritivo quantitativo de Ultrassonografia contratados e realizados

Unidade	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total Contratado	Total Realizado	%
HDT	198	226	168	134	202	182	1.020	1.110	8,82
HGG	942	897	493	626	710	535	6.600	4.203	-36,31
HMI	1.993	2.405	2.006	2.199	2.213	2.045	13.440	12.861	-4,30
HUAPA	138	143	166	187	189	195	1.080	1.018	-5,74
HUGO	130	123	157	124	142	130	720	806	11,94
HUGOL	416	601	474	540	451	483	3.600	2.965	-17,63
TOTAL	3.817	4.395	3.464	3.810	3.907	3.570	26.460	22.963	-13,21

Fonte: Sistema Web ZTEC/WTaborda© 2017

Conforme demonstrado na Tabela 03 a FIDI cumpriu a meta de produção quantitativa dos exames em **Ressonância Magnética** apresentando 3.158 realizados frente às 2.880 contratadas, com percentual de 9,65% superior.

As tabelas de 01, 02, 04 e 05 demonstram que as demais metas quantitativas de produção de exames não foram atingidas, mesmo considerando a margem de variação estipulada no contrato de gestão (até 10% ao centro da meta). Obtendo resultados inferiores ao contratado na produção de Raios-X

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnostico por Imagem - FIDI	CG: 170/2011 -5º TA	Ref: Jul a Dez /17	OSS: FIDI



(14,19%), de Mamografia (38,25%), de Tomografia Computadorizada (13,56%) e de Ultrassonografia (13,21%).

3. INDICADORES DE QUALIDADE - PARTE VARIÁVEL

Conforme cláusula 7.2 do 5º T.A ao Contrato de Gestão nº 170/2011-SES/GO “as metas de qualidades serão avaliadas em regime trimestral e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto de até 10% (dez por cento) de cada mês, conforme disposto no **Anexo Técnico – III**”.

Os Indicadores da Parte Variável definidos para a FIDI em 2017 estão assim distribuídos: Indicador 1 (30%), Indicador 2 (30%) e Indicador 3 (40%).

A FIDI não cumpriu, tanto no terceiro trimestre de avaliação, (Julho a Set/2017), quanto no quarto (Outubro a Dezembro/2017) os Indicadores: “Tempo máximo de transmissão do estudo completo de laudos formatados na unidade emissora de 10 minutos” e “Tempo máximo de devolução do laudo após transmissão, sendo Raios - X 12 horas e demais modalidades 4 horas”.

Por outro lado, quanto à avaliação do serviço a unidade apresentou um índice de 25% para categoria de “Ótimo” e 75% para a categoria de “Bom” nas avaliações realizadas por cada diretoria técnica das unidades de saúde. Cumprindo a meta de qualidade estabelecida de no mínimo 80% para as categorias Bom e Ótimo.

Tabela 06 – Súmula de Indicadores de Qualidade 3º Trimestre de 2017.

Indicador	Metas	Jul	Ago	Set
Indicador 1	Tempo máximo de transmissão do estudo completo formatado na unidade emissora: 10 minutos.	Não cumpriu	Não cumpriu	Não cumpriu
Indicador 2	Tempo máximo de devolução do laudo após transmissão, sendo raio-x 12 horas e demais modalidades 4 horas.	Não cumpriu	Não cumpriu	Não cumpriu
Indicador 3	Avaliação dos serviços prestados com índice mínimo de 80% para categorias de “Bom” e “Ótimo”.	25% Ótimo e 75% Bom		

Fonte: Sistema Web ZTEC/MTaborda© 2017

Tabela 07 – Súmula de Indicadores de Qualidade 4º Trimestre de 2017

Indicadores	Metas	Out	Nov	Dez
Indicador 1	Tempo máximo de transmissão do estudo completo formatado na unidade emissora: 10 minutos.	Não cumpriu	Não cumpriu	Não cumpriu
Indicador 2	Tempo máximo de devolução do laudo após transmissão, sendo raio-x 12 horas e demais modalidades 4 horas.	Não cumpriu	Não cumpriu	Não cumpriu
Indicador 3	Avaliação dos serviços prestados com índice mínimo de 80% para categorias de "Bom" e "Ótimo".	25% Ótimo e 75% Bom		

Fonte: Sistema Web ZTEC/WTaborda© 2017

4. RECURSOS FINANCEIROS

Foram repassados a OS nos meses de julho a dezembro de 2017, recursos no montante de R\$ 17.751.510,28 (Dezessete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos). Nos moldes explicitados na tabela 8, abaixo.

Neste contexto, de acordo com os dados transmitidos, confrontados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de julho a dezembro/2017 totalizaram R\$ 16.841.430,02 (Dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e dois centavos).

Importa ressaltar, ainda, que no início do período, ou seja, 01/07/2017 havia um saldo bancário no montante de R\$ 6.866.668,65 (Seis milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

(Handwritten signatures and initials)

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnostico por Imagem - FIDI	CG: 170/2011 -5º TA	Ref: Jul a Dez /17	OSS: FIDI



Tabela 08 – Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA - JULHO A DEZEMBRO DE 2017 (CELAU - FIDI)						
Banco Conta Movimento	R\$ 10.135,04	R\$ 101,13	R\$ 6.777.680,48	R\$ 6.659.440,89	R\$ 6.489.493,06	R\$ 6.392.692,64
Banco Conta Aplicação	R\$ 8.858.533,61	R\$ 8.012.705,43	R\$ 6.034,16	R\$ 4.857,25	R\$ 4.278,31	R\$ 3.913,28
CAIXA	R\$ -					
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE						
Reposições Contrato de Gestão	R\$ 3.506.549,85	R\$ 1.280.972,22	R\$ 2.665.705,01	R\$ 2.492.670,22	R\$ 2.471.228,17	R\$ 6.354.381,01
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 58.341,38	R\$ 62.081,01	R\$ 44.829,93	R\$ 41.890,82	R\$ 34.740,84	R\$ 34.668,03
Recuperação de Despesas (Anexo II - SIPEF)	R\$ 10.808,35	R\$ -				
Outras Entradas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.959.178,21	R\$ 4.814.703,07	R\$ 7.062.007,26
Receitas Não Governamentais (Doações, vendas, aluguel, etc)	R\$ -	R\$ 3.556.289,67				
Resgate Aplicação	R\$ 2.020.167,78	R\$ 2.092.268,21	R\$ 2.754.708,91	R\$ 1.121.408,80	R\$ -	R\$ 8.725,00
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA						
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 3.120.000,00	R\$ 785.000,00	R\$ 2.495.000,00	R\$ 1.476.670,40	R\$ 1.453.000,00	R\$ 7.533.161,01
SALIDAS DA CIA POR RESGATES (-)	R\$ 2.020.167,78	R\$ 2.092.268,21	R\$ 2.754.708,91	R\$ 1.587.906,80	R\$ 1.681.387,16	R\$ 6.843.228,27
IRRF/IOF APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -					
4. GASTOS						
Investimento	R\$ -					
Pessoal	R\$ 846.842,08	R\$ 754.400,08	R\$ 976.912,28	R\$ 1.034.306,06	R\$ 1.282.668,01	R\$ 1.477.800,02
Serviços	R\$ 1.137.684,13	R\$ 1.310.362,94	R\$ 38.869,43	R\$ 1.142.678,57	R\$ 1.150.822,88	R\$ 1.186.877,41
Materiais	R\$ 78.388,02	R\$ 32.902,21	R\$ 147.243,12	R\$ 162.428,45	R\$ 291.250,36	R\$ 165.727,07
Concessões (água, luz e telefone)	R\$ 38.632,89	R\$ 36.626,51	R\$ 20.711,50	R\$ 36.427,69	R\$ 37.740,10	R\$ 38.293,61
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 289.676,37	R\$ 240.760,67	R\$ 1.457.654,24	R\$ 62.972,23	R\$ 83.869,45	R\$ 121.457,49
Outras Saídas	R\$ 150.038,48	R\$ 186.912,77	R\$ 187.761,54	R\$ 168.072,66	R\$ 168.765,03	R\$ 330.510,70
5. TRANSFERÊNCIAS PARA CONTA APLICAÇÃO						
TRANSFERÊNCIAS DA CIA PARA CIA (+)	R\$ 3.120.000,00	R\$ 785.000,00	R\$ 2.495.000,00	R\$ 3.989.948,61	R\$ 3.024.223,17	R\$ 13.317.875,20
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 8.812.903,56	R\$ 6.782.714,64	R\$ 6.594.987,94	R\$ 6.483.771,37	R\$ 6.398.805,92	R\$ 8.444.767,19
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO						
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 3.886.549,85	R\$ 4.168.268,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 3.886.549,85	R\$ 4.168.268,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Banco Conta Movimento	R\$ 101,13	R\$ 6.777.680,48	R\$ 6.659.440,89	R\$ 6.489.493,06	R\$ 6.392.692,64	R\$ 8.441.757,98
Banco Conta Aplicação	R\$ 8.012.705,43	R\$ 6.034,16	R\$ 4.857,25	R\$ 4.278,31	R\$ 3.913,28	R\$ 3.008,20
CAIXA	R\$ -					
SALDO TOTAL	R\$ 8.012.808,56	R\$ 6.782.714,64	R\$ 6.594.987,94	R\$ 6.483.771,37	R\$ 6.398.805,92	R\$ 8.444.767,19
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -					
FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS E SIPEF						

5. CONCLUSÃO

A Organização Social – FIDI no período de avaliação Semestral (Julho a Dezembro/2017) não cumpriu as metas de Produção Quantitativa dos Exames de RX, de Mamografia, de Tomografia Computadorizada e de Ultrassonografia desta forma, passíveis de reajuste financeiro prevista em contrato.

A FIDI não cumpriu, tanto no primeiro trimestre (Julho a Set/2017), quanto no quarto trimestre (Outubro a Dezembro/2017) da parte variável assumida no 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 170/2011-SES/GO, também sendo passível reajuste financeiro prevista em contrato.

[Handwritten signatures and initials]

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnostico por Imagem - FIDI	CG: 170/2011 -5º TA	Ref: Jul a Dez /17	OSS: FIDI



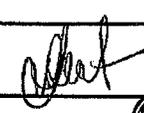
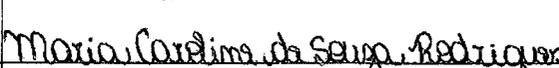
Quanto à avaliação do serviço, a unidade alcançou a meta estabelecida de no mínimo 80% para as categorias Bom e Ótimo.

Goiânia, 07 de Março de 2017.


Anderson Meira da Silva
Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão


Bruna Vieira Campos
Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão


Dalva Valéria Alexandre Costa
Coordenadora de Acompanhamento Contábil - CAC

REPRESENTANTE	UNIDADE	ASSINATURA
Ana Livia Soares Teixeira Bahia	SCAGES/SES	
Bruna Vieira Campos	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Maria Caroline de Souza Rodrigues	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Mônica Miranda Carvalho	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Thaís de Oliveira Mesquita	COES/GEFIC/SCAGES/SES	



Termo de Retificação – Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnostico por Imagem - FIDI	CG: 170/2011 – 5º TA	Ref: Jul a Dez/17	OSS: FIDI

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG e a Coordenação de Acompanhamento Contábil – CAC, no uso de suas atribuições concedidas pela Portaria nº 734/2015 GAB/SES-GO de 16 de dezembro de 2015, torna público e estabelece a retificação do Relatório de Execução nº 27/2017, referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 170/2011 SES/GO – Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnostico por Imagem - FIDI, período de avaliação Julho a Dezembro/2017.

Onde se lê:

Tabela 08 – Fluxo de Caixa:

FLUXO DE CAIXA - JULHO A DEZEMBRO DE 2017 (CELAU - FIDI)							
1. SALDO ANTERIOR:	30/06/2017	31/07/2017	31/08/2017	30/09/2017	31/10/2017	30/11/2017	TOTAL
Banco Conta Movimento	R\$ 10.135,04	R\$ 101,13	R\$ 6.777.680,48	R\$ 6.559.440,69	R\$ 6.499.493,06	R\$ 6.392.892,64	
Banco Conta Aplicação	R\$ 6.856.533,61	R\$ 8.012.705,43	R\$ 5.034,16	R\$ 4.657,25	R\$ 4.278,31	R\$ 3.813,28	
Caixa	R\$ -						
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ 6.866.668,65	R\$ 8.012.806,56	R\$ 6.782.714,64	R\$ 6.564.097,94	R\$ 6.493.771,37	R\$ 6.396.705,92	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE							
DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Repassos Contrato de Gestão	R\$ 3.586.549,85	R\$ 1.280.972,22	R\$ 2.565.705,81	R\$ 2.482.678,22	R\$ 2.471.223,17	R\$ 5.354.381,01	R\$ 17.751.510,28
Rendimemb sobre Aplicações Financeiras	R\$ 56.341,38	R\$ 62.081,01	R\$ 44.829,95	R\$ 41.880,82	R\$ 34.740,64	R\$ 34.695,03	R\$ 274.539,86
Recuperação de Despesas (Anexo II - SIPEF)	R\$ 10.808,35	R\$ -	R\$ 10.808,35				
Outras Entradas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.958.178,21	R\$ 4.814.709,07	R\$ 7.852.907,28	R\$ 15.628.878,56
Renditas Não Governamentais (Doações, vendas, alugueis e o	R\$ -	R\$ 3.566.298,51	R\$ 3.566.298,51				
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 3.653.699,58	R\$ 1.343.053,23	R\$ 2.610.535,79	R\$ 5.493.737,25	R\$ 7.320.758,88	R\$ 16.808.252,83	R\$ 37.230.035,94
Resgate Aplicação	R\$ 2.020.167,79	R\$ 2.092.286,21	R\$ 2.754.706,91	R\$ 1.121.406,90	R\$ -	R\$ 6.725,00	R\$ 7.997.292,81
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 5.673.867,37	R\$ 3.435.339,44	R\$ 5.365.242,70	R\$ 6.615.144,15	R\$ 7.320.758,88	R\$ 16.814.977,83	R\$ 45.227.328,37
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 3.120.000,00	R\$ 795.000,00	R\$ 2.495.000,00	R\$ 1.476.870,40	R\$ 1.453.000,00	R\$ 7.533.161,01	R\$ 16.872.831,41
SALIDAS DA CIA POR RESGATES (-)	R\$ 2.020.167,79	R\$ 2.092.286,21	R\$ 2.754.706,91	R\$ 1.587.906,90	R\$ 1.961.387,16	R\$ 5.043.223,27	R\$ 16.059.684,24
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -					
3. RESULTADO MOV FIN EM C/APLICAÇÃO:	R\$ 1.099.832,21	R\$ 1.297.218,21	R\$ 239.706,91	R\$ 111.238,50	R\$ 308.387,19	R\$ 1.889.931,74	R\$ 813.147,17
4. GASTOS							
Investimento	R\$ -	R\$ -					
Pessoal	R\$ 846.942,88	R\$ 754.450,05	R\$ 978.912,26	R\$ 1.034.305,05	R\$ 1.282.566,01	R\$ 1.477.800,02	R\$ 6.374.818,37
Serviços	R\$ 1.137.684,19	R\$ 1.310.362,94	R\$ 36.809,43	R\$ 1.142.678,57	R\$ 1.150.822,98	R\$ 1.186.677,41	R\$ 5.965.086,46
Materiais	R\$ 76.386,62	R\$ 32.952,21	R\$ 147.243,12	R\$ 162.428,45	R\$ 291.250,35	R\$ 185.727,67	R\$ 896.028,62
Concessões (água, luz e telefone)	R\$ 36.932,89	R\$ 35.626,51	R\$ 23.711,90	R\$ 36.427,59	R\$ 37.740,18	R\$ 39.299,81	R\$ 206.738,88
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 258.876,37	R\$ 246.780,67	R\$ 1.457.654,24	R\$ 62.872,29	R\$ 63.965,45	R\$ 121.457,49	R\$ 2.206.696,51
Outras Saídas	R\$ 150.038,48	R\$ 198.912,77	R\$ 187.761,54	R\$ 186.072,66	R\$ 158.765,03	R\$ 330.510,70	R\$ 1.192.051,18
4. TOTAL DE GASTOS	R\$ 2.507.561,87	R\$ 2.573.145,15	R\$ 2.829.152,49	R\$ 2.604.885,61	R\$ 2.985.112,00	R\$ 3.341.573,10	R\$ 16.841.430,02
5. TRANSFERÊNCIAS PARA CONTA APLICAÇÃO							
TRANSFERÊNCIAS DA CIA PARA CIA (-)	R\$ 3.120.000,00	R\$ 795.000,00	R\$ 2.495.000,00	R\$ 3.969.348,61	R\$ 3.824.223,17	R\$ 13.317.375,20	R\$ 27.620.946,90
5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO	R\$ 3.120.000,00	R\$ 795.000,00	R\$ 2.495.000,00	R\$ 1.476.870,40	R\$ 1.453.000,00	R\$ 7.533.161,01	R\$ 16.872.831,41
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 8.012.806,56	R\$ 6.782.714,84	R\$ 6.564.097,94	R\$ 6.493.771,37	R\$ 6.396.805,92	R\$ 6.444.767,19	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
TEV - Transferência Entre Contas (Entradas)	R\$ 3.586.549,85	R\$ 4.108.258,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 3.586.549,85	R\$ 4.108.258,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SALDO BANCÁRIO							
Banco Conta Movimento	R\$ 101,13	R\$ 6.777.680,48	R\$ 6.559.440,69	R\$ 6.499.493,06	R\$ 6.392.892,64	R\$ 8.441.757,89	
Banco Conta Aplicação	R\$ 8.012.705,43	R\$ 5.034,16	R\$ 4.657,25	R\$ 4.278,31	R\$ 3.813,28	R\$ 3.009,20	
CAIXA	R\$ -						
SALDO TOTAL	R\$ 8.012.806,56	R\$ 6.782.714,84	R\$ 6.564.097,94	R\$ 6.493.771,37	R\$ 6.396.805,92	R\$ 8.444.767,19	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -						

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS E SIPEF

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the right side.
 - Initials "CH" and "DAS" below it.
 - Another signature below the initials.



Leia-se:

Tabela 08 – Fluxo de Caixa:

FLUXO DE CAIXA - JULHO A DEZEMBRO DE 2017 (CELAU/FIDI)							
1. SALDO ANTERIOR:	30/06/2017	31/07/2017	31/08/2017	30/09/2017	31/10/2017	30/11/2017	
Banco Conta Movimento	R\$ 10.135,04	R\$ 101,13	R\$ 6.777.680,48	R\$ 6.559.440,60	R\$ 6.489.493,06	R\$ 6.392.892,84	
Banco Conta Aplicação	R\$ 6.856.533,61	R\$ 8.012.705,43	R\$ 5.034,16	R\$ 4.657,25	R\$ 4.276,31	R\$ 3.913,28	
Caixa	R\$ -						
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ 6.866.668,65	R\$ 8.012.806,56	R\$ 6.782.714,64	R\$ 6.564.097,84	R\$ 6.493.771,37	R\$ 6.396.806,92	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE							
DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Repasses Contrato de Gestão	R\$ 3.586.549,85	R\$ 1.260.972,22	R\$ 2.565.705,81	R\$ 2.492.678,22	R\$ 2.847.031,35	R\$ 5.354.381,01	R\$ 16.127.318,46
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 58.341,38	R\$ 62.081,01	R\$ 44.829,98	R\$ 41.880,82	R\$ 34.740,64	R\$ 34.868,03	R\$ 274.539,86
Recuperação de Despesas (Anexo III - SIPEF)	R\$ 10.808,35	R\$ -	R\$ 10.808,35				
Outras Entradas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.959.178,21	R\$ 4.438.684,89	R\$ 7.852.907,28	R\$ 15.251.070,38
Recollas Não Governamentais (Doações, vendas, aluguéis e outros)	R\$ -	R\$ 3.568.298,51	R\$ 3.568.298,51				
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 3.655.699,58	R\$ 1.343.053,23	R\$ 2.610.535,79	R\$ 6.493.737,25	R\$ 7.320.766,88	R\$ 16.808.252,83	R\$ 37.230.035,56
Resgate Aplicação	R\$ 2.020.167,79	R\$ 2.062.288,21	R\$ 2.754.708,91	R\$ 1.121.406,90	R\$ -	R\$ 8.725,00	R\$ 7.997.282,81
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 6.873.867,37	R\$ 3.435.339,44	R\$ 5.365.244,70	R\$ 6.615.144,15	R\$ 7.320.766,88	R\$ 16.816.977,83	R\$ 48.227.328,37
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 3.120.000,00	R\$ 795.000,00	R\$ 2.495.000,00	R\$ 1.476.670,40	R\$ 1.453.000,00	R\$ 7.533.161,01	R\$ 18.872.831,41
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 2.020.167,79	R\$ 2.092.288,21	R\$ 2.754.708,91	R\$ 1.587.906,90	R\$ 1.961.387,16	R\$ 5.643.229,27	R\$ 16.059.684,24
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -					
3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:	R\$ 1.099.832,21	R\$ 1.297.286,21	R\$ 259.708,91	R\$ 111.236,50	R\$ 508.387,16	R\$ 1.889.931,74	R\$ 613.147,17
4. GASTOS							
Investimento	R\$ -	R\$ -					
Pessoal	R\$ 1.013.150,22	R\$ 925.481,21	R\$ 978.912,26	R\$ 1.034.305,05	R\$ 1.282.568,01	R\$ 1.477.900,02	R\$ 6.712.296,77
Serviços	R\$ 1.137.684,13	R\$ 1.310.362,94	R\$ 1.457.654,24	R\$ 1.142.979,57	R\$ 1.150.622,98	R\$ 1.186.677,41	R\$ 7.385.861,27
Matéria-Prima	R\$ 78.386,82	R\$ 32.992,21	R\$ 187.781,54	R\$ 182.428,45	R\$ 291.250,35	R\$ 185.727,87	R\$ 938.547,04
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 38.932,89	R\$ 35.828,51	R\$ 38.859,43	R\$ 38.427,59	R\$ 37.740,18	R\$ 39.299,81	R\$ 222.896,41
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 93.369,13	R\$ 69.789,51	R\$ 147.243,12	R\$ 82.972,20	R\$ 63.985,45	R\$ 121.457,49	R\$ 558.798,99
Outras Saídas	R\$ 150.038,46	R\$ 198.912,77	R\$ 20.711,90	R\$ 168.072,86	R\$ 158.785,03	R\$ 330.510,70	R\$ 1.025.011,54
4. TOTAL DE GASTOS	R\$ 2.607.661,67	R\$ 2.673.146,16	R\$ 2.829.182,45	R\$ 2.604.885,61	R\$ 2.985.112,00	R\$ 3.391.573,10	R\$ 16.841.430,02
5. TRANSFERÊNCIAS PARA CONTA APLICAÇÃO							
TRANSFERÊNCIAS DA C/A PARA C/A (-)	R\$ 3.120.000,00	R\$ 795.000,00	R\$ 2.495.000,00	R\$ 3.989.348,61	R\$ 3.924.223,17	R\$ 13.317.375,20	R\$ 27.820.946,98
6. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO	R\$ 3.120.000,00	R\$ 795.000,00	R\$ 2.495.000,00	R\$ 1.476.670,40	R\$ 1.453.000,00	R\$ 7.533.161,01	R\$ 18.872.831,41
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 8.012.806,56	R\$ 6.782.714,64	R\$ 6.564.097,84	R\$ 6.493.771,37	R\$ 6.396.806,92	R\$ 6.444.767,19	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 3.586.549,85	R\$ 4.168.258,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 3.586.549,85	R\$ 4.168.258,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SALDO BANCÁRIO							
	31/07/2017	31/08/2017	30/09/2017	31/10/2017	30/11/2017	31/12/2017	
Banco Conta Movimento	R\$ 101,13	R\$ 6.777.680,48	R\$ 6.559.440,60	R\$ 6.489.493,06	R\$ 6.392.892,84	R\$ 6.441.757,99	
Banco Conta Aplicação	R\$ 8.012.705,43	R\$ 5.034,16	R\$ 4.657,25	R\$ 4.276,31	R\$ 3.913,28	R\$ 3.009,20	
CAIXA	R\$ -						
SALDO TOTAL	R\$ 8.012.806,56	R\$ 6.782.714,64	R\$ 6.564.097,84	R\$ 6.493.771,37	R\$ 6.396.806,92	R\$ 6.444.767,19	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -						

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS E SIPEF

Goiânia, 09 de abril de 2018.

COMACG/FIDI	UNIDADE	ASSINATURA
Ana Livia Soares Teixeira Bahia	SCAGES/SES	
Bruna Vieira Campos	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Maria Caroline de Souza Rodrigues	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	Férias
Mônica Miranda Carvalho	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Thais de Oliveira Mesquita	COES/GEFIC/SCAGES/SES	Licença maternidade

DALVA VALÉRIA ALEXANDRE COSTA
Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde-SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão-GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão-COMFIC*

PARECER TÉCNICO Nº 03/2018 – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

INTERESSADOS: CELAU – Central Estadual de Laudos Dona Gercina Borges / Fundação de Pesquisa e Estudos de Diagnostico por Imagem – FIDI

ASSUNTO: Relatório de Execução nº 27/2017 COMACG/SES-GO.

OBJETIVO: Apresentar base de cálculo para o desconto financeiro relacionado ao não cumprimento de Metas quantitativas e qualitativas (Parte Fixa e Variável) estabelecidas no Contrato de Gestão.

1. Identificação

1.1 Contrato de Gestão:

5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 170/2011;

Vigência: 20/01/2017 a 19/01/2018.

1.2 Unidade de Saúde:

CELAU – Central Estadual de Laudos Dona Gercina Borges

1.3 Organização Social:

Fundação de Pesquisa e Estudos de Diagnostico por Imagem – FIDI

Rua dos Ingleses, Nº 569 – Setor Bela Vista

São Paulo – SP, CEP: 01.3029.000

CNPJ: 55.401.178/0001-36

1.4 Período Avaliado:

De 01/07/2017 a 31/12/2017.

2. Da Legalidade

2.1 O 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 170/2011, celebrado entre o Estado de Goiás e a a Fundação de Pesquisa e Estudos de Diagnostico por Imagem – FIDI que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Imagenologia nas unidades assistenciais de saúde da SES/GO.

2.2 A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG foi constituída em setembro de 2015, por meio da Portaria nº 734/2015 GAB/SES-GO de 16 de dezembro de 2015, composta por representantes técnicos da SES, com a finalidade de acompanhar

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde-SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão-GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão-COMFIC*

o desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das Metas de Produção Assistencial e Indicadores de Qualidade estabelecidos no Contrato de Gestão, através de relatórios periódicos.

2.3 No Relatório de Execução nº 27/2017 foi constatado que:

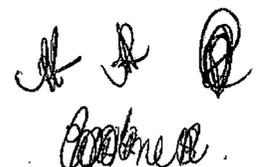
A unidade não cumpriu integralmente as metas de produção relacionadas aos quantitativos de exames (parte fixa). A produção apresentada foi inferior aos percentuais contratados para os seguintes exames: Mamografia (-38,25%), Exames Raio-X (-14,19%), Tomografia Computadorizada (-13,56%) e Ultrassonografia (-13,21%).

Nos trimestres (Julho/Set-2017) e (Outubro/Dezembro-2017), os seguintes Indicadores de Qualidade (parte variável) não foram cumpridos:

- 1) "Tempo máximo de transmissão do estudo completo de laudos formatados na unidade emissora de 10 minutos";
- 2) "Tempo máximo de devolução do laudo após transmissão, sendo Raios - X 12 horas e demais modalidades 4 horas".

3. Da base de Cálculo

Parte Fixa (Exames)		Valor do Contrato p/ Período (A)	Desvio Quantidade % (B)	Valor do desconto Financeiro por Linha/Indicador (A*B)
Jul a Dez /17	Mamografia	R\$ 1 35.502,23	-38,25%	R\$ 51.829,60
	Exames de Raios-X	R\$ 2.122.868,22	-14,19%	R\$ 301.235,00
	Tomografia Computadorizada	R\$ 13.188.883,43	-13,56%	R\$ 1.788.412,59
	Ultrassonografia	R\$ 1.806.696,36	-13,21%	R\$ 238.664,59
Indicadores Variáveis		Valor do Contrato p/ Período (A)	Desconto % (B)	Valor do desconto Financeiro por Linha/Indicador (A*B)
Jul a Set /17	Tempo Máximo Transmissão (30%)	R\$ 301.116,06	-100,00%	R\$ 301.116,06
	Tempo Máximo Devolução (30%)	R\$ 301.116,06	-100,00%	R\$ 301.116,06
Out a Dez /17	Tempo Máximo Transmissão (30%)	R\$ 301.116,06	-100,00%	R\$ 301.116,06
	Tempo Máximo Devolução (30%)	R\$ 301.116,06	-100,00%	R\$ 301.116,06
Valor Total do Desconto Financeiro (Fixa + Variável)				R\$ 3.584.606,02





SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde-SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão-GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão-COMFIC

Diante do exposto, o valor total de desconto financeiro para o semestre em avaliação é de R\$ 3.584.606,02 (Três Milhões, Quinhentos e Oitenta Quatro Mil, Seiscentos e Seis Reais e Dois Centavos).

Goiânia, 07 de Março de 2017.

COMACG	UNIDADE	ASSINATURA
Ana Livia Soares Teixeira Bahia	SCAGES/SES	
Bruna Vieira Campos	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Maria Caroline de Souza Rodrigues	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Mônica Miranda Carvalho	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	Férias
Thais de Oliveira Mesquita	COES/GEFIC/SCAGES/SES	licença maternidade

Alessandra Rodrigues de Almeida Lima

Gerente Especial

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 3913/2018 SEI - SES

Goiânia, 27 de abril de 2018.

Ao Senhor

ANDERSON AUGUSTO RUZENE

Superintendente de Operações

Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem-FIDI

Av. T-04 nº1478, 10º andar, Sl 101 Ed. Absolut, Setor Bueno

74.230-030 – Goiânia-GO

RECEBEMOS

Em 02/05/2018
Anderson Augusto Ruzene

Assunto: Relatório de Execução nº27/2017 COMACG/SES-GO e Parecer Técnico nº 03/2018-
COMACG/SES-GO

Senhor Superintendente,

Encaminhamos, em anexo, o Relatório de Execução nº 27/2017 do Contrato de Gestão nº 170/2011 – Central Estadual de Laudos Dona Gercina Borges/FIDI, relativo ao período de Julho a Dezembro/2017, e Parecer Técnico nº 03/2018, concernente ao cumprimento das metas no (2º semestre de 2017); elaborados pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão com base no 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 170/2011 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde/GO e a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Central Estadual de Laudos Dona Gercina Borges – CELAU.

Considerando reunião realizada nesta Pasta, com participação de representantes da FIDI, para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 170/2011, oportunidade em que foi discutido o ajuste financeiro que deveria ser feito por não cumprimento de metas.

Considerando cláusula contratual contida no Anexo Técnico II do 4º Termo Aditivo, que tem a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de repasse;

ANEXO TÉCNICO II – SISTEMA DE REPASSE II-AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%)

5. Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão EM REGIME SEMESTRAL. (...)



III-AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE (Parte Variável do Contrato de Gestão-10%).

1. (...) para valoração de cada um dos indicadores serão utilizados para o cálculo do valor a ser pago, conforme especificado no item II, do Anexo Técnico III. Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão EM REGIME SEMESTRAL. (...)

Considerando o não cumprimento, por parte desta Fundação quanto ao disposto no item 5 e item 1. descritos acima, referentes aos ajustes financeiros que deverão ocorrer, encaminhamos a V.Sa. o Parecer Técnico nº 03/2018 e informamos que esta Pasta aguardará, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do presente Ofício, para que, caso queira, apresentar o contraditório perante esta Secretaria de Estado da Saúde/GO.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário (a), em 27/04/2018, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2322945** e o código CRC **1CE4B5E4**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -
scages/gefs



Referência: Processo nº 201800010014821



SEI 2322945



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício N° /GAB/SES/GO

Goiânia, maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ VITTI
Presidente da Assembleia Legislativa
Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste
74.115-900 – Goiânia – GO.

Assunto: Relatório de Execução n° 27/2017 – Central Estadual de Laudos Dona Gercina Borges
Teixeira (FIDI).

Senhor Presidente,

Conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei n°.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminhamos, para apreciação de Vossa Excelência, o Relatório de Execução n° 27/2017 do Contrato de Gestão n° 170/2011 – Central Estadual de Laudos Dona Gercina Borges (CELAU), referente ao (2º semestre 2017), o Termo de Retificação e o Parecer Técnico, elaborados pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão; bem como Ofício de Notificação a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem (FIDI) para apresentação de contraditório quanto à indicação de ajuste financeiro.

Ressaltamos que ainda está no prazo de apresentação do contraditório pela OS.

Atenciosamente,

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Memorando nº: 1140/2018 SEI - SCAGES- 03082

GOIÂNIA, 07 de maio de 2018.

Da: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Para: GAB/SES-GO

Assunto: Encaminhamento de Relatório

Senhor Chefe de Gabinete,

Recebemos o Memorando nº: 156/2018 SEI - GEFIC, o qual encaminha anexo o Relatório de Execução nº 27/2017, Termo de Retificação, Parecer Técnico nº 03/2018 e o Ofício de notificação à Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem (FIDI) elaborados pela COMACG com base no 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 170/2011 celebrado entre a SES/GO e a FIDI, bem como apresenta minuta de Ofício à Assembleia Legislativa para conhecimento .

Considerando o exposto, encaminhamos para assinatura e prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CHRISTINA DE AZEREDO COSTA REIS, SUPERINTENDENTE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE**, em 08/05/2018, às 09:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2400098 e o código CRC C3906696.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
RUA SC 1 Nº 299 PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 – GOIÂNIA - GO - MMO



Referência: Processo nº 201800010016119



SEI 2400098



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 4169/2018 SEI - SES

Goiânia, 08 de maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ANTÔNIO VITTI
Presidente
Assembleia Legislativa
Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste
74.115-900 – Goiânia – GO.

Assunto: Relatório de Execução nº 27/2017 – Central Estadual de Laudos Dona Gercina Borges Teixeira (FIDI).

Senhor Presidente,

Conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminhamos, para apreciação de Vossa Excelência, o Relatório de Execução nº 27/2017 do Contrato de Gestão nº 170/2011 – Central Estadual de Laudos Dona Gercina Borges (CELAU), referente ao (2º semestre 2017), o Termo de Retificação e o Parecer Técnico, elaborados pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão; bem como Ofício de Notificação a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem (FIDI) para apresentação de contraditório quanto à indicação de ajuste financeiro.

Ressaltamos que ainda está no prazo de apresentação do contraditório pela OS.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário (a), em 08/05/2018, às 13:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2417691 e o código CRC 413746A4.



Referência: Processo nº 201800010016119



SEI 2417691





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Memorando nº: 684/2018 SEI - GEFIC- 14421

GOIANIA, 06 de dezembro de 2018.

Da (o): GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Assunto: Retificação do Relatório de Execução nº27/2017- FIDI

Senhora Superintendente,

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG e a Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC, no uso de suas atribuições concedidas pela Portaria nº734/2015 GAB/SES-GO de 16 de Dezembro de 2015, torna público e estabelece a retificação do Relatório nº27/2017, referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº170/2011 SES/GO - Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnostico por Imagem - FIDI, período de avaliação julho a dezembro de 2017.

Encaminhamos, em anexo, o Termo de Retificação e solicitamos o envio à Assembléia Legislativa do Estado de Goiás para conhecimento. Segue, sugestão da Minuta de Ofício.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA RICARDO DE SOUZA, Gerente em Substituição**, em 06/12/2018, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5066179** e o código CRC **36311CED**.

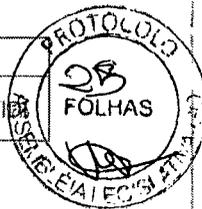
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO
Rua SC-1 nº299 - Bairro Parque Santa Cruz - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO



Referência: Processo nº 201800010016119

SEI 5066179

Termo de Retificação – Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI	CG: 170/2011 – 5º TA	Ref: Jul a Dez/17	OSS: FID



A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG e a Coordenação de Acompanhamento Contábil – CAC, no uso de suas atribuições concedidas pela Portaria nº 734/2015 GAB/SES-GO de 16 de dezembro de 2015, torna público e estabelece a retificação do Relatório de Execução nº 27/2017, referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 170/2011 SES/GO – Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - FIDI, período de avaliação Julho a Dezembro/2017.

Onde se lê:

4. RECURSOS FINANCEIROS

Foram repassados a OS nos meses de julho a dezembro de 2017, recursos no montante de R\$ 17.751.510,28 (Dezessete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos). Nos moldes explicitados na tabela 8, abaixo.

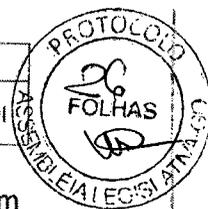
Neste contexto, de acordo com os dados transmitidos, confrontados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de julho a dezembro/2017 totalizaram R\$ 16.841.430,02 (Dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e dois centavos).

Importa ressaltar, ainda, que no início do período, ou seja, 01/07/2017 havia um saldo bancário no montante de R\$ 6.866.668,65 (Seis milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Leia – se:

Foram repassados a OS nos meses de julho a dezembro de 2017, recursos no montante de R\$ 18.127.318,46 (Dezoito milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos). Nos moldes explicitados na tabela 8, abaixo.

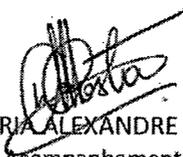
Neste contexto, de acordo com os dados transmitidos, confrontados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de julho a dezembro/2017 totalizaram R\$ 16.841.430,02 (Dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e dois centavos).



Importa ressaltar, ainda, que no inicio do período, ou seja, 01/07/2017 havia um saldo bancário no montante de R\$ 6.866.668,65 (Seis milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Goiânia, 20 de novembro de 2018.

Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG	ASSINATURA
Bruna Vieira Campos Coordenadora COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	<i>Bruna Vieira Campos</i>
Patrícia Rodrigues de Sousa Custódio Subcoordenadora COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	<i>Patrícia R. de S. Custódio</i>
Maria Caroline de Souza Rodrigues COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	<i>Sérias</i>
Rita Maria Mota de Melo COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	<i>Sérias</i>


 DALVA VALÉRIA ALEXANDRE COSTA
 Coordenação de Acompanhamento Contábil
 CAC/GEFIC/SCAGES/SES



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS



Ofício N° /GAB/SES/GO

Goiânia, novembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ VITTI

Presidente da Assembleia Legislativa

Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste

74.115-900 – Goiânia – GO.

Assunto: Retificação do Relatório de Execução nº27/2017- FIDI

Senhor Presidente,

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG e a Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC, no uso de suas atribuições concedidas pela Portaria nº734/2015 GAB/SES-GO de 16 de Dezembro de 2015, torna público e estabelece a retificação do Relatório nº27/2017, referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº170/2011 SES/GO - Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnostico por Imagem - FIDI, período de avaliação julho a dezembro de 2017.

Encaminhamos, em anexo, o Termo de Retificação para conhecimento.

Atenciosamente,

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde – www.saude.go.gov.br

Rua SC1n° 299 – Parque Santa Cruz – CEP 74.860-270 – Goiânia – GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Memorando nº: 3857/2018 SEI - SCAGES- 03082

GOIÂNIA, 07 de dezembro de 2018.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Para: GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Minuta de ofício - Retificação do Relatório de Execução nº27/2017- FIDI

Senhora Chefe de Gabinete,

Recebemos o Memorando nº: 684/2018 SEI - GEFIC, o qual encaminha anexo o Termo de Retificação ao Relatório de Execução nº 27/2017, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG e a Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC, com base no 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 170/2011 celebrado entre a SES/GO e a FIDI, período de avaliação julho a dezembro de 2017, bem como apresenta minuta de Ofício à Assembléia Legislativa para conhecimento .

Considerando o exposto, encaminhamos para assinatura e prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por ANA LIVIA SOARES TEIXEIRA BAHIA, Superintendente Interino (a), em 10/12/2018, às 08:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



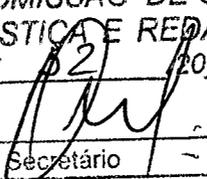
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 5087068 e o código CRC 5964DB4F.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - MMO

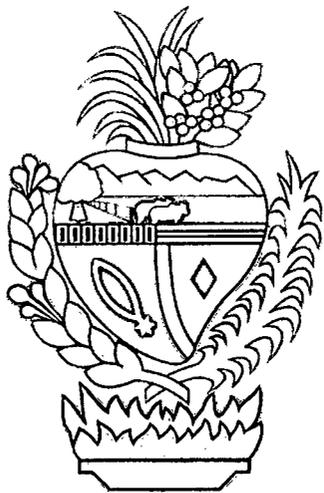


Referência: Processo nº 201800010016119

SEI 5087068

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em 33 / 02 / 2013


1º Secretário



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

2018005586

Autuação: 12/12/2018

Nº Ofício: Ofício nº 12794/2018 SEI - SES

Origem: SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Tipo: RELATÓRIO

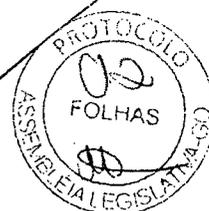
Subtipo: GERAL

Assunto: RETIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 27/2017 - FIDI.
PROCESSO SEI Nº 201800010016119.





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 12794/2018 SEI - SES

Goiânia, 11 de dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ VITTI

Presidente da Assembleia Legislativa
Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste
74.115-900 – Goiânia – GO.

Assunto: Retificação do Relatório de Execução nº 27/2017- FIDI.

Senhor Presidente,

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG e a Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC, no uso de suas atribuições concedidas pela Portaria nº 734/2015 GAB/SES-GO de 16 de Dezembro de 2015, torna público e estabelece a retificação do Relatório nº 27/2017, referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº170/2011 SES/GO - Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnostico por Imagem - FIDI, período de avaliação julho a dezembro de 2017.

Encaminhamos, em anexo, o Termo de Retificação para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário (a) de Estado, em 11/12/2018, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



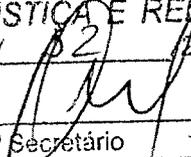
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 5138774 e o código CRC FAD419D8.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - scages



Referência: Processo nº 201800010016119

SEI 5138774

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em 33 / 1 / 2 / 2058

1º Secretário